



TERCEIRO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº CD 002/2009, celebrado entre o SENADO FEDERAL e o CLINER – CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE REORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA LTDA.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, **DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO**, e o CLINER – CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE REORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA LTDA, neste ato representado por **FERNANDA MARIA NUNES**, tendo em vista o expediente do gestor, fl.232/233, a manifestação da CONTRATADA, fl. 241, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls.247/248, e as demais informações contidas no Processo 007.227/08-6 resolvem aditar o Contrato nº CD 002/2009, com base na sua cláusula décima primeira e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº CD 002/2009 fica prorrogado de 5 de fevereiro de 2012 a 4 de fevereiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2012NE000408.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 6 de fevereiro de 2012.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Rosa Maria Gonçalves Vasconcelos
Diretora Geral Adjunta

FERNANDA MARIA NUNES

**CLINER – CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE REORGANIZAÇÃO
NEUROLÓGICA LTDA**

Diretor da SSIS
(Testemunha)
Diretor da SADCON
(Testemunha)